LEI Nº 2.032, DE 27 DE MARÇO DE 2.007

"Retifica a codificação da classificação funcional programática constante do Artigo 1º da Lei nº 2.015, de 28 de fevereiro de 2.007"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica retificada a codificação da classificação funcional programática constante do Artigo 1º da Lei nº 2.015, de 28 de fevereiro de 2.007, onde se lê: 0824400322072 – Operação e Manutenção das Atividades do Bolsa Família, leia-se: 0824400322081 – Operação e Manutenção das Atividades do Bolsa Família.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete (27.03.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal